

XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE RONDÔNIA**EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO PARA CONCORREREM ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

O **DESEMBARGADOR EURICO MONTENEGRO JÚNIOR**, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO **XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, FAZ SABER, que os candidatos, abaixo relacionados, tiveram seus recursos analisados das inscrições para concorrerem às vagas reservadas aos candidatos negros ou pardos, conforme disposto no item 7 e seus subitens do edital de abertura.

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Decisão
34572	DEBORA SUZAN OLIVEIRA DE MELO	61675946	Não reconhecido
34589	EDSON ALVES BEZERRA	61994065	Indeferido
34568	EVANDRO JUNIOR ROCHA ALENCAR SALES	64721710	Não reconhecido
34590	HELCIUS MARQUES LOURENCO	60273801	Indeferido
34575	JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR	60429593	Indeferido
34591	MARIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO	60480254	Indeferido

E, para que chegue ao conhecimento de todos, dando efetividade à publicidade dos atos, é expedido o presente Edital.

DESEMBARGADOR EURICO MONTENEGRO JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Concurso